



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3216 - PARTE 4

Segunda-feira, 03 de Janeiro de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### GABINETE DO PREFEITO

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 0120/2022

Catolé do Rocha – PB, 03 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Administrador da Praça Severino Cantidiano de Andrade, no Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação Secretaria de Infraestrutura, o Sr. JOAO LEANDRO DE ALMEIDA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de janeiro de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0121/2022

Catolé do Rocha – PB, 03 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Agente Conductor de Veículo do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação Secretaria de Administração, o Sr. MARCOS ALEXANDRE LIMA SILVA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de janeiro de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0122/2022

Catolé do Rocha – PB, 03 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA,

o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora de Unidades Hospitalares e Ambulatoriais do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. KALIANE ALVES DE SOUSA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de janeiro de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0123/2022

Catolé do Rocha – PB, 03 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Especialização em Reabilitação do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, a Sra. ZILAR GOMES DANTAS, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de janeiro de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0124/2022

Catolé do Rocha – PB, 03 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Controle e Fiscalização Urbana do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. CLÁUDIO DA SILVA BARRETO, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de janeiro de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0125/2022

**Católé do Rocha – PB, 03 de Janeiro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.615/2019, que “Autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário aos agentes políticos municipais vinculados ao Poder Executivo, em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal”;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 007/2022, designando a Sra. PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado;

CONSIDERANDO que a titular da pasta, a Sra. PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA, servidora pública efetiva do Município de Catolé do Rocha, Paraíba, no exercício de Secretária Municipal de Saúde se encontra em gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover atos da Administração Pública Municipal, emanados pela Secretaria Municipal de Saúde, por observância ao princípio da continuidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB, no período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, a Sra. NICE ADRIANA LIMA SUASSUNA, devendo a mesma desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de janeiro de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 0126/2022

**Católé do Rocha – PB, 03 de Janeiro de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais,

especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, Sra. HELOISA RAFAEL DE ARAÚJO, servidora pública municipal, devendo a mesma desempenhar todas as atribuições inerentes ao cargo ora ocupado.

§1º - É função do Fiscal de Contratos acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato, anotando, quando necessário, em registro próprio todas as ocorrências observadas durante a fiscalização.

§2º - O Fiscal de Contrato possui as seguintes atribuições:

I. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

II. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

III. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

IV. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências.

V. Desempenhar outras atribuições fiscalizatórias que julgar necessárias.

Art. 2º - Nomear, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. LARISSA BRENNNA DA SILVA BENJAMIN, Consultor Geral deste Município, devendo o mesmo desempenhar todas as atribuições inerentes ao cargo ora ocupado.

§1º - O Gestor de Contratos tem a função de administrar todo o contrato desde a sua assinatura até o seu encerramento, com a entrega do bem ou execução do serviço, e o devido pagamento.

§2º - O Gestor de Contratos possui as seguintes atribuições:

I. Redigir (quando necessário), solicitar revisão, propor algumas cláusulas contratuais;

II. Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

III. Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

IV. Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

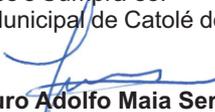
V. Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 03 de janeiro de 2022.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

